## PORTARIA N.º 191, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 028/2017 em anexo,

## RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Jeferson de Oliveira Fenner, Matrícula Funcional n.º 9415-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução II — Função Fiscal de Obras e Posturas, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 10 e 11 de Abril de 2017, em virtude da participação do mesmo no treinamento intitulado "Posturas e o Licenciamento Municipal Fiscalização na Prática", promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública Ltda — IBRAP.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Em transito de Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR em 05 de Abril de 2017.

Leomar Rohden Prefeito do Município